



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PARECER

Projeto de Lei nº 16/2013, de autoria do Poder Executivo, que requer autorização para abertura de crédito adicional especial.

Trata-se de anteprojeto de lei do Poder Executivo que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 357.328,01 (trezentos e cinqüenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo) para cobrir despesas com o pagamento de obrigações contratuais da Secretaria Municipal de Saúde, referente a serviços prestados por profissionais médicos no exercício de 2012, em consonância com o Art. 37 da Lei 4.320/1964.

Diz esse artigo:

"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica."

Ao mesmo tempo pede o Poder Executivo a inclusão do programa no P.P.A. e L.D.O. para fins de compatibilização orçamentária ao exercício de 2013. Aponta para cobertura o recurso superávit financeiro no mesmo valor.

Do ponto de vista legal, o pedido atende às formalidades e não há nenhum óbice para que seja apreciado e votado pelo Plenário.

Assim, manifestamo-nos favoravelmente ao anteprojeto.

Quanto à origem das despesas e seu pagamento compete ao Poder Executivo que assume total responsabilidade, nos termos da legislação. Quanto ao fato de essas contas serem incluídas em 'restos a pagar', no ano que se findou o mandato do ex-prefeito cabe investigação pela Câmara para que se apure possível ilegalidade ou afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 14 de maio de 2013

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
Relatora

Everton Fernando Soares
Membro

Élio Cezar Alves dos Santos
Presidente